



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 09.095.455/0001-02

Nome do Administrador de Carteira: GLOBAL X BRASIL GESTORA DE INVESTIMENTOS LTDA.

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Mirae Asset Global Investments foi constituída em 1997 e tem sido reconhecida como pioneira na indústria de serviços financeiros coreanos.

A Mirae Asset Global Investments é o braço de gestão de ativos e a principal atividade do Mirae Asset Financial Group, uma das principais empresas de serviços financeiros independentes da Ásia.

Como experts em mercados emergentes com uma perspectiva global, a Mirae Asset Global Investments busca a excelência na gestão de investimentos para assessorar seus clientes a atingirem seus objetivos de longo prazo.

A Global X Brasil Gestora de Investimentos Ltda. (nova denominação da Mirae Asset Global Investimentos (Brasil) Gestão de Recursos Ltda.) ("Global X Brasil" ou "Gestora") foi constituída em 2008 e enfatizou a presença do grupo na região da América Latina. A autorização para a prestação de serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários foi concedida por meio do Ato Declaratório nº 10.025 da CVM, de 02 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 15 de setembro de 2008.

A Global X Brasil pretende aproveitar a sua experiência em mercados emergentes e presença global para encontrar oportunidades de investimento e prover os clientes com as melhores soluções de investimentos. Além de fornecer recursos através de classes de ativos tradicionais, a Global X Brasil também possui integral competência na solução de estratégias multi e macro.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve eventos societários relevantes nos últimos 5 (cinco) anos.

b. Escopo das atividades

Alteração da razão social da gestora, em fevereiro de 2022, para Global X Brasil Gestora de Investimentos Ltda. (anteriormente Mirae Asset Global Investimentos (Brasil) Gestão de Recursos Ltda.)

Alteração do objeto social da sociedade acrescentando a atividade de consultoria de valores mobiliários, em 28 de abril de 2017.

c. Recursos humanos e computacionais

Eleição do Sr. Flavio Vegas como Diretor responsável pelo exercício da atividade da Sociedade de administração de carteira de valores mobiliários.

Eleição do Sr. Daniel Won Joo Kim como Diretor de Operações e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT"), bem como de regras, políticas, procedimento e controles internos a serem adotados pela Sociedade.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não houve mudanças relevantes, exceto pelas revisões / adequações às normas / regras mais recentes, com atualização de políticas e procedimentos internos.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

2

b. Número de empregados:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

7

c. Número de terceirizados:

1

CPF	Nome
387.046.058-02	FLÁVIO DA SILVA VEGAS

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
CLA - Clifton Larson Allen Brasil ("CLA Brasil")	30/08/2024	Auditoria de Demonstrações Financeiras 31/12/2022; Revisão do Cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL; Revisão do Preenchimento da Escrituração Contábil Fiscal (ECF); Revisão das bases de cálculo do PIS e da COFINS e do Preenchimento da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS (EFD Contribuições).

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Global X Brasil é uma gestora de recursos, devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários na CVM, sendo esta sua principal atividade. A gestão de recursos é pautada por seus valores de disciplina, processo e transparência, tendo um rigoroso processo de investimento, e apoiada em modernas ferramentas quantitativas e sistemas proprietários para dimensionamento e controle de riscos.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Global X Brasil realiza a gestão de fundo de investimento multimercado que atualmente aloca maior parte do recurso em títulos do governo.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A Global X Brasil obedece aos limites impostos pela legislação e pelo regulamento de seus fundos de investimento. Tendo em vista que a Global X Brasil realiza a gestão de variados fundos de investimento, segue abaixo ativos que podem servir de exemplo e fazer parte do portfólio dos fundos de investimento, a depender da categoria do fundo:

- * Títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos;
- * Cotas de fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM n.º 175;
- * Outros valores mobiliários permitidos pela legislação e pelos regulamentos dos fundos de investimento;
- * Derivativos financeiros;

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Global X Brasil atua na administração profissional de carteiras de valores mobiliários, na qualidade de gestor de recursos, em especial fundos de investimento, exercendo suas atividades nos termos da regulação da CVM, nos termos da Resolução CVM nº 21/2021. Não são identificados potenciais conflitos de interesse.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Mirae Asset Wealth Management (Brazil) CCTVM ("MAWM"), coligada da MAGI BR, também atua no Brasil na área de wealth management e intermediação e distribuição de títulos e valores mobiliários.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	1	1	2

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1	1	2
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	1	1	2

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 109.821.906,85	R\$ 0,00	R\$ 109.821.906,85

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 109.821.906,85	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 109.821.906,85	R\$ 0,00	R\$ 109.821.906,85
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
-------------	---	---	-------

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 109.821.906,85	R\$ 0,00	R\$ 109.821.906,85

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 1.315.879,08
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 106.546.568,69
m. Outros ativos	R\$ 1.959.459,08
Total	R\$ 109.821.906,85

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A Global X Brasil entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
10.407.155/0001-09	Mirae Asset Global Investments Co Ltd

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
09.470.183/0001-83	Mirae Asset Global Investments Hong Kong Limited

e. Sociedades sob controle comum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Área de Gestão: responsável por gerir o fundo de investimento, por elaborar as estratégias de investimento, por executar as ordens, definindo a taxa e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas, entre outras funções.

Área de Riscos: responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco.

Área Jurídica: responsável pelas questões legais dos fundos de investimento e da própria empresa.

Área de Compliance: responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral.

Área de Suporte de Negócios: inclui as atividades dos times de comercial e marketing.

Área de Suporte Operacional: inclui as atividades dos times de financeiro, T.I, administrativo e recursos humanos.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Reunião Ordinária de Controles Internos e Compliance: realizado anualmente e/ou sob demanda com a atribuição de revisar e discutir controles internos, compliance corporativo, estrutura de governança; revisar e fiscalizar o programa de compliance da Sociedade, avaliando sua eficácia, considerando as leis, regulamentações e procedimento internos; e analisar e aprovar o relatório anual de controles internos. As decisões e deliberações são registradas em atas. Participantes: Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e área de Compliance, Diretor da área Comercial, e Gerente do Jurídico e Compliance.

Reunião Ordinária de Gerenciamento de Risco: realizado anualmente e/ou sob demanda com a atribuição de revisar e discutir a estrutura de gerenciamento de risco da Sociedade e estratégias relacionadas aos riscos chaves, incluindo risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado, risco de produto e risco reputacional, bem como as diretrizes, políticas, tecnologias e processos para monitoramento e mitigação de tais riscos. As decisões e deliberações são registradas em atas. Participantes: Diretor de Operações, responsável pelo gerenciamento de risco, Diretor da área Comercial e Gerente do Jurídico e Compliance.

Reunião Ordinária de Investimentos (Gestão de Fundos): realizado anualmente e/ou sob demanda (estratégia) com a atribuição de analisar a performance do fundo sob gestão, os resultados obtidos desde a última reunião; direcionar a estratégia de alocação de recursos, considerando o cenário econômico, material de research, comportamento de mercado e cotistas, bem como aspectos de risco e outras variáveis. Participantes: Diretor de Investimentos Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e Diretor de Operações, responsável por Risco e Compliance, Diretor Comercial, e Gerente do Jurídico e Compliance.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Flavio da Silva Vegas

Atribuições: Diretor responsável pelo exercício da atividade da Sociedade de administração de carteira de valores mobiliários, em conformidade com a Resolução CVM 21/21 e alterações posteriores.

Daniel Won Joo Kim

Atribuições: Diretor de Operações e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT"), responsável pelo (i) cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pela gestão de risco, em conformidade com a Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021; e (ii) cumprimento das normas estabelecidas na Resolução CVM nº 50, de 21 de agosto de 2021, em especial, pela implementação e manutenção da respectiva política de PLDFT, bem como implementação e conformidade das políticas de controles internos e gestão de riscos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.5 (COMPLIANCE)	311.672.238-29	DANIEL WON JOO KIM	43	CONTADOR	DIRETOR	02/04/2024	Indeterminado		CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DIREITO	N/A
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	311.672.238-29	DANIEL WON JOO KIM	43	CONTADOR	DIRETOR	02/04/2024	Indeterminado	N/A.	CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DIREITO	N/A
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	387.046.058-02	FLAVIO DA SILVA VEGAS	32	ENGENHEIRO	DIRETOR	02/04/2024	INDETERMINADO		ENGENHARIA	CGA

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
387.046.058-02	FLAVIO DA SILVA VEGAS	GLOBAL X BRASIL	ANALISTA DE GESTÃO	GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	13/08/2018	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A área de gestão de recursos da Global X Brasil conta com um profissional, que atua como gestor e Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, Flavio Vegas, que possui grande experiência e conhecimento técnico (CGA) eficiente para o cumprimento de suas atividades. Além da área de gestão de recursos, as demais áreas da gestora apoiam a área de gestão de recursos, no que couber, a tomar as melhores decisões de investimento possíveis para os fundos de investimento, e conseqüentemente aos seus cotistas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de gestão de recursos conta com diversos serviços de research de terceiros e sistema Bloomberg de apoio a análise e gestão.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de Compliance da Global X Brasil é realizado de forma extensiva pela área de Compliance e pela área Jurídica, que utilizam de ferramentas e sistemas aprovados pela Diretoria e disponibilizados pela Sociedade que permitem implementar rotinas para a verificação desse cumprimento. A área de Compliance é também o encarregado pela disseminação e monitoramento das condutas descritas no Código de Ética e nas demais políticas da Sociedade.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A adequação das carteiras dos fundos de investimentos aos seus respectivos regulamentos, legislação aplicável e controles gerenciais, é realizada em periodicidade adequada a cada caso, com testes de aderência para cumprimento das normas de regulação e autorregulação. Todas as diretrizes da empresa estão documentadas através de políticas e procedimentos, que procuram minimizar erros e riscos e determinar responsabilidades.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área e Compliance atua com completa independência e com acesso direto aos Diretores da empresa. A área Jurídica presta suporte, de forma autônoma, aos possíveis riscos jurídicos que envolvem às atividades da empresa.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O gerenciamento e o controle de riscos da Global X Brasil permitem o monitoramento das estratégias realizadas, identificando, mensurando e controlando todas as operações, suportando assim o desenvolvimento sustentado das atividades do fundo de investimento visando o melhor interesse do cliente.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não obstante a possibilidade de a Sociedade utilizar outros procedimentos, métodos e ferramentas não especificados na Política de Gestão de Riscos, a Global X Brasil utiliza as ferramentas abaixo:
Bloomberg PORT;

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Gestão de Riscos atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, com suporte da área de Risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

As principais formas de remuneração da Sociedade são através das Taxas de Administração e Serviços prestados entre escritórios do grupo de cada fundo e das Taxas de Performance, conforme definido nos regulamentos de cada fundo de investimento gerido pela Global X Brasil.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

50,26



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

49,74

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

outras taxas fazem referência ao service agreement e representação da Global X US no Brasil

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Global X Brasil define em procedimento específico de "Conheça Seu Parceiro" o tratamento do relacionamento com seus parceiros de negócio em consonância com as boas práticas e regulamentação vigente e aplicável.

O Procedimento de Conheça Seu Parceiro estabelece um conjunto de regras e controles que devem ser observados para identificação, qualificação e aceitação de parceiros de negócio, visando prevenir a contratação de pessoas físicas ou pessoas jurídicas inidôneas ou suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas.

O processo de contratação do parceiro de negócios, será realizada uma análise prévia de antecedentes, qualificações e reputação, buscando afastar quaisquer dúvidas quanto aos aspectos de idoneidade e reputacional, verificando cuidadosamente quaisquer indícios que possam indicar propensão ou tolerância do parceiro de negócios quanto a atos ilícitos e/ou que possam prejudicar a reputação da Global X Brasil.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos a Global X Brasil procura:

- a) Priorizar a negociação de ativos com alta liquidez;
- b) Acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados;
- c) Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados;
- d) Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado e que oferecem qualidade de execução);
- e) O monitoramento das negociações; e
- f) Outros procedimentos não especificados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Global X Brasil além de adotar um Código de Ética, possui também uma Política de Brindes, Presentes, Hospitalidades e Entretenimento, que é baseada no princípio de que a Global X Brasil e seus empregados não deverão oferecer ou fornecer, solicitar ou aceitar qualquer presente, dinheiro ou outro tipo de brinde para/de qualquer pessoa fora da empresa que possa comprometer sua independência ou gerar conflitos no que se refere aos seus deveres com o cliente e com a empresa, ou que possam caracterizar práticas de corrupção e suborno.

Convém ressaltar que a Global X Brasil dispõe mais detalhadamente sobre o tratamento de soft dolar em Política apartada e específica ao tema e disponível para todos os seus colaboradores.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O plano de contingências da Global X Brasil contempla riscos de indisponibilidade de energia, telecomunicações, infraestrutura e pessoas. Temos contrato vigente com um terceiro, localizada na região da Barra Funda, para os casos mais extremos. Este terceiro nos fornece uma completa infraestrutura (computadores, sistema, telefones, etc.) preparada para dar continuidade aos negócios da Global X Brasil.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Global X Brasil adota procedimentos e metodologias para o processo de gestão de risco, observando a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco das operações realizadas e o modelo de negócio da instituição. A Global X Brasil realiza somente gestão passiva, com objetivo de retorno igual ou próximo ao CDI e com risco assimétrico, através de estratégias de investimentos com baixo/médio perfil de risco.

Lista de fundos geridos:

Global X Multi Strategy Master FIM IE - FIC Exclusivo - Cotização D+3 - Liquidação D+4

Global X Multi Strategy FIC FIM IE - Exclusivo Profissional - Cotização D+3 - Liquidação D+4

Principais parâmetros utilizados:

? Liquidez imediata = >80%, conforme regra de cotização/liquidação

? Liquidez = <10 dias 20%

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://globalxetfs.com.br/>

11. Contingências

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A Global X Brasil não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo e que sejam relevantes para os negócios da empresa.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

A Global X Brasil e o Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possuem processos judiciais, administrativos ou arbitrais que afetem sua reputação profissional.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

A Global X Brasil e o Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possuem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

A Global X Brasil e o Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possuem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado

Data de envio: 14/01/2025 - 15:14:00

Data de impressão: 14/01/2025

Hora de impressão: 15:27:32